

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 19

A DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO DE COLABORADORES DO CURSO EM ARTESANATO EM BAMBU: UMA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA do Edital nº 29/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 05 de abril de 2023 (Doc. SEI nº 1901086).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Curso FIC- em a Artesanato em Bambu: Uma Inclusão Socioprodutiva

Ordem da Inscrição	Nome	Disciplina e Requisito de Formação	Pontuação	Situação
01	Marcelo da Costa de Oliveira	Mídias Digitais (Graduação em Língua Portuguesa e/ou Graduação em Sistema de Informação e/ou Tecnólogo em Informática e/ou Técnico em Informática e/ou Análise Desenvolvimento de Sistemas e/ou Marketing Digital)	10	Classificado(a)
02	Ely Patrícia Ferreira	Empreendedorismo (Graduação em Pedagogia e/ou Graduação em Administração de Empresas e/ou Ciências Contábeis)	08	Classificado(a)
03	Françuela Albuquerque Pereira Ribas	Empreendedorismo (Graduação em Pedagogia e/ou Graduação em Administração de Empresas e/ou Ciências Contábeis)	39	Classificado(a)
04	Marta Betânia Ferreira Carvalho	Arte e Sustentabilidade (Graduação em Engenharia Florestal e/ou Técnico em Florestas e/ou Graduação em História)	08	Classificado(a)
05	Mônica Veloso Silva	Arte e Sustentabilidade (Graduação em Engenharia Florestal e/ou Técnico em Florestas e/ou Graduação em História)	13	Classificado(a)
06	Jeferson Andrade Simpson	Marceneiro e/ou artesão com Ensino Médio e/ou notório saber	25	Classificado(a)
07	Jeferson Andrade Simpson	Marceneiro e/ou artesão com Ensino Médio e/ou notório saber	25	Classificado(a)
08	Jeferson Andrade Simpson	Marceneiro e/ou artesão com Ensino Médio e/ou notório saber	25	Classificado(a)



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral pro tempore**, em 18/04/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1912061** e o código CRC **77E3688B**.